

ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE TIMBÓ  
ERRATA – EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 87/2025 SAMAE

O Município de Timbó/SC, por intermédio do Serviço Autônomo Municipal de Águas e Esgoto – SAMAE, informa aos interessados que, considerando incorreção observada no Edital de Concorrência nº 87/2025 SAMAE, cujo objeto é Concessão da prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário do Município de Timbó/SC, no que tange às datas relacionadas aos eventos 07 e 14, constante no cronograma previsto no Capítulo V – Procedimento de Análise e Julgamento da Licitação, item 25 – Cronograma Referencial da Licitação, fica o mesmo retificado, conforme tabela abaixo:

EVENTO	DESCRÍÇÃO DO EVENTO	DATA
7	Divulgação do resultado da análise das GARANTIAS DE PROPOSTA.	<b>30/09/2025</b>
14	Publicação do julgamento dos recursos.	<b>Até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento pela autoridade superior</b>

Permanecem inalteradas as demais disposições.

Timbó (SC), 30/07/2025  
RODRIGO CATAFESTA FRANCISCO  
Diretor Presidente do SAMAE

